



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 12.607 de 05.01.2015 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do pregão presencial 69/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Ilha São Pedro, o item 01 no valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 22,00 (dezessete reais) perfazendo o total de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três mil reais) perfazendo o total de R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) perfazendo um total de R\$ 1.296,00 (mil e duzentos e noventa e seis reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) perfazendo um total de R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais) à empresa **Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo EPP**, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, **HOMOLOGO** o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de ata de registro de preço, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 20 de dezembro de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal